SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0937

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2013.08.01.01-PMA-SEINFRA. Contratante: José Lindomar Batista Duarte, Secretário de Infraestrutura. Contratada: PROJESSAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.** Aditivo: prorrogação de prazo, prorrogado a partir do dia 26 de dezembro de 2013 por um período de 120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2013

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C306BC59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 2013.11.20.01-PMA-SEINFRA. Contratante: José Lindomar Batista Duarte, Secretário de Infraestrutura. Contratada: C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM TORNO DA AGÊNCIA DO INSS E MANUTENÇÃO DA PRAÇA FARIAS BRITO, CELSO CASTRO E ARCO DA SANTA, NA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.**
Aditivo: prorrogação de prazo, prorrogado a partir do dia 18 de março de 2014 ate o dia 17 de abril de 2014.
Data da Assinatura: 18 de março de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:0D30FD1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 2013.11.20.01-PMA-SEINFRA. Contratante: José Lindomar Batista Duarte, Secretário de Infraestrutura. Contratada: C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM TORNO DA AGÊNCIA DO INSS E MANUTENÇÃO DA PRAÇA FARIAS BRITO, CELSO CASTRO E ARCO DA SANTA, NA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.**
Aditivo: prorrogação de prazo, prorrogado a partir do dia 17 de abril de 2014 até o dia 17 de maio de 2014.
Data da Assinatura: 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:F220F067

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **VINICIUS FREIRE PEREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2007319870-0, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.035.327.173-01, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XII da Lei nº. 575 de 28 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BCCBB27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 036/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 03(três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19, 20 e 21 de maio de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município Junto a Secretaria das Cidades, Escritório de Projetos Leque Assessoria, Secretaria de Esportes e Participar da Solenidade de divulgação dos Resultados SPAECE 2013..
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$900,00 (novecentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanç

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A6B740D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.017/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **CICERO AIRTON BRITO SAMPAIO,** ocupante Cargo de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA junto a Secretaria Municipal de Saúde,** uma **diária** para viagem à cidade de **CRATO-CE** no dia 19 de **maio de 2014**, a fim de participar de uma Oficina de Capacitação sobre o E-SUS AB para os municípios que compõem a macrorregião do Cariri, que acontecerá na 20ª CRES de Crato.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DCBF677F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.018/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de transportar medicamentos da 3ª cota da PPI.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F47EECE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.021/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA MICIRLANDIA SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C4AC5CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.022/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **PROFESSOR- FORMADOR MUNICIPAL DO PAIC MAIS, 02(duas) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0E4920BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.023/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ARLINA ALVES DE SOUSA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA,**02(duas) **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E408F9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.024/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9EE703A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.025/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4A5469F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.026/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **CÍCERA PEREIRA DA SILVA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:163292EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.027/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOÃO ALVES DA SILVA,** ocupante Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E99710B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.028/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA ELIANE SOARES DE ARAÚJO,** ocupante Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C5DD22AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.029/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **LÍGIA DE SOUZA VENANCIO,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8466E1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.030/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **FRANCISCA MAURÍCIO DA SILVA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio**

de 2014, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7832B5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.031/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA,** ocupante Cargo de **PROFESSOR, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:261535DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.032/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **FRANCISCA VALNEIR DA COSTA DE SOUSA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DB5A1BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.033/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:63766627

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.034/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA OLIVEIRA LINO,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:240016F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.035/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA DELVILENE SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:409D7068

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.036/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA DELVANI SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B698EF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.037/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **DANYELLE EUFRASIO DA SILVA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:EE36F099

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.038/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **SEVERINA ALENCAR SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5204FFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.039/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE 2013, que acontecerá no Centro de Eventos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:706C9344

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AS PORTARIAS DE Ns. 098/2014, 099/2014 E 100/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014.

1- CORRIGE-SE O CONTEXTO DAS PORTARIAS 098,099 E 100 DE 02 DE MAIO DE 2014, CODIGO IDENTIFICADOR – 4F99F207, 0D480C51 E 8A513513, AMBAS PUBLICADAS EM 07/05/2014.
2- Todas as demais informações permanecem inalteradas.

MARLEIDE BRASIL ALMEIDA
Diretora de RH

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D7B03E72

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 099/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 95, Inc. III da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores, e,

Considerando as exigências da Lei nº 10520 de 17/08/2002, decreto nº 3555 de 08/08/2000 alterado pelo decreto nº 3693 de 20/12/2000 e decreto nº 3784 de 10/04/2002.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **Francisco Luciano Coelho Ferreira**, CPF nº 785.534.903-00, para a Função de Confiança de **PREGOEIRO** Oficial do Município, vinculado a SECRETRARIA DE GOVERNO-SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

NOMEAR o Senhor **Francisco Lidomar Silva Honório**, CPF nº 039.607.853-21, para a Função de Confiança de **MEMBRO** da Equipe de Apoio do PREGOEIRO, vinculado a SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A Equipe de Apoio e Pregoeiro responsáveis pelos trabalhos adivindos das Licitações na modalidade Pregão, terá a seguinte composição:

Pregoeiro: Francisco Luciano Coelho Ferreira

Equipe de apoio: Francisco Lidomar Silva Honório
Cecídio Gomes do Nascimento

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 090/2014 de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 02 de maio de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO N. DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:ADD2667B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 100/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 95, Inc.III da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **FRANCISCO LIDOMAR SILVA HONORIO**, CPF Nº 039.607.853-21, para exercer a Função de Confiança de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, vinculada a SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, por força da presente Portaria, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Ismael Martins de Souza

Membros: Francisco Lidomar Silva Honório
Cecídio Gomes do Nascimento

DETERMINAR que, no caso de alienação, leilão e desapropriação, os bens serão previamente avaliados pela presente Comissão, podendo a mesma solicitar da autoridade superior à designação de um profissional especializado para auxiliá-los.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 013/2014 de 02/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 12 de maio de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO N. DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0DF132B4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 098/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO LIDOMAR SILVA HONORIO**, da Função de Confiança de PREGOEIRO, DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA,** da Função de Confiança de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 02 DE MAIO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0DD15BAE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 084A/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, com fundamento Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido do Servidor **TIAGO ALVES HONORIO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio, do concurso de 2012, conforme requerimento e termo de desistência do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 31 DE MARÇO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:BBC80DAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 033/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 032/2014, DE 8 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação Básica, CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 07 do Edital n° 032/2014, de 8 de maio de 2014,

RESOLVE:

Divulgar e tornar público o resultado preliminar da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo que faz parte integrante deste Edital.

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado divulgado neste Edital deverão fazê-lo conforme o disposto no item 08 do Edital nº 032/2014, de 08/05/2014.

Revogam-se as disposições em contrário. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA
Secretário de Educação Básica

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

CANDIDATO	ENTREVISTA
LUCAS MOTA CAVALCANTE	82

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D1043733

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 03.27.1.14.AS

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de GUARACIABA DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N. 03.27.1.14.AS.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.036; 2.039; 2.041; 2.043.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO (A), PARA ATENDER NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15 de Abril de 2014 a 15 de Abril de 2015.
CONTRATADAS: LÊA DE SOUSA MACEDO
SILVIA RÉGIA RIBEIRO NOBRE
TARCIANA MARIA PINTO SOARES
CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
ASSINA PELA CONTRATADA: LÊA DE SOUSA MACEDO
SILVIA RÉGIA RIBEIRO NOBRE
TARCIANA MARIA PINTO SOARES
CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITOASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
VENCEDORES: ITEM 1 – UNIDADE DO CRAS I, VENCEDORA A SRA. LÊA DE SOUSA MACEDO, pelo valor Mensal de R$ 2.000,00(dois mil reais), totalizando o valor de R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais); ITEM 2 – UNIDADE DO CRAS II, **DESERTO**; ITEM 3 – UNIDADE DO CREAS, VENCEDORA A SRA. SILVIA RÉGIA RIBEIRO NOBRE, pelo valor mensal de R$ 2.000,00(dois mil reais), totalizando o valor de R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais); ITEM 4 – UNIDADE DO IGD, VENCEDORA A SRA. CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO, pelo valor mensal de R$ 1.998,00(hum mil, novecentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de R$ 23.976,00(vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais); ITEM 5 – UNIDADE DO CREAS, VENCEDORA A SRA. TARCIANA MARIA PINTO SOARES, pelo valor mensal de R$ 2.000,00(dois mil reais), totalizando o valor de R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), totalizando o valor global de todos

os itens em R$ 95.976,00(Noventa e cinco mil novecentos e setenta e seis reais).

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de Abril de 2014.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F.M.A.S.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C3C8037D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 004-2014-FME

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em cumprimento da Ratificação procedida pela Gestora do F. M. E., faz **PUBLICAR** o extrato resumido do processo de DISPENSA de licitação a seguir: Processo de Dispensa nº 004-2014-FME. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Laurentina de Oliveira Memória, s/n, Bela Vista, Guaraciaba do Norte, destinado ao Funcionamento da uma Gararagem para abrigo da frota de veículos da Secretaria Municipal da Educação Básica. **FAVORECIDO:** Elisfábio Ribeiro de Freitas, com inscrição CPF: 971.433.753-49; RG: 200502015810 - SSP-CE, **FORMA DE PAGAMENTO:** mensalmente, em 12 (doze) parcelas de igual valor de R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais), durante o período contratual de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela

SRA. MARIA ADRIANA RODRIGUES,
Gestora do F. M. E. em 13 de Maio de 2014.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9C1661CE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – Nº 05.07.2.14-FME

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – Nº 05.07.2.14-FME Modalidade: TOMADA DE PREÇOS; TIPO: MENOR PREÇO; Objeto: serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiário, no Distrito Mucambo, interior do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte, vem tornar público por meio deste o CANCELAMENTO do supracitado procedimento licitatório, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93 e suas demais atualizações),

Guaraciaba do Norte, CE, 16 de Maio de 2014.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:08F10E97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 2904.01/2014.01, resultante da Tomada de Preços n.º 2904.01/2014: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.04.122.0404.2.005 (Secretaria de Administração) e 08.08.122.0404.2034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.99. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria jurídica junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2014, a partir da data de assinatura. **CONTRATADA:** TIMBÓ & CID – ADVOGADOS ASSOCIADOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Albaneide Timbó Araújo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Roberto Martins Bezerra. **VALOR GLOBAL:** R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Hidrolândia-CE, 19 de maio de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:67E108E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 0505.01/2014: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.10.301.1001.2022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para a prestação de serviços na função de Nutricionista para atender as necessidades do Programa Saúde na Escola, junto à Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** JULIANA GOMES XAVIER. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Ocirene Ferreira. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Hidrolândia-CE, 19 de maio de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:F31F79A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
ERRATA PP 1405.2/14

DO AVISO PUBLICADO EM 15/05/2014, REFERENTE AO PREGÃO CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, EXCLUA-SE A EXPRESSÃO "DESTINADOS AOS EVENTOS". O EDITAL CONTINUA DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS.

ANA CÁSSIA CARVALHO SIQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:D156F266

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16050001, DE 2014

Concede licença, sem remuneração, ao(à) servidor(a) Morgana de Sousa Abreu, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo no artigo 84 da Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010,
CONSIDERANDO, *a priori*, a anuência do superior hierárquico do(a) servidor(a) ***Morgana de Sousa Abreu*** com a concessão da licença perseguida por ele(a), não havendo, em tese, prejuízo à Administração Municipal, bem como entrechoque com o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença, **sem remuneração**, ao(à) senhor(a) ***Morgana de Sousa Abreu***, portador(A) do CPF/MF nº 884.681.003-15, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 14 de fevereiro de 2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 14 de fevereiro de 2014**.

Publique-se.

Martinópole/CE, 16 de maio de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:4DBC2DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16050002, DE 2014

Concede licença, sem remuneração, ao(à) servidor(a) José Vando Gomes de Paiva (Matrícula nº 1937), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo no artigo 84 da Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010,
CONSIDERANDO, *a priori*, a anuência do superior hierárquico do(a) servidor(a) ***José Vando Gomes de Paiva (Matrícula nº 1937)*** com a concessão da licença perseguida por ele(a), não havendo, em tese, prejuízo à Administração Municipal, bem como entrechoque com o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença, **sem remuneração**, ao(à) senhor(a) ***José Vando Gomes de Paiva***, portador(A) do CPF/MF nº 797.577.663-72, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 10 de fevereiro de 2014**.

Publique-se.

Martinópole/CE, 16 de maio de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:17428F5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20140307**-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO-ME**; VALOR REGISTRADO: **R$ 2.497.950,00**; PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2014.03.28.004-SRP**. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO **SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**-MARIA VIEIRA LIMA COELHO. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGRISTRO DE PREÇOS**: CATIANA RAULINO DE ANDRADE**. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4BBC799B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.05.13.002. A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de Maio de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição de uniformes e materiais esportivos destinados às necessidades da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV do Município de Morada Nova/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 16 de Maio de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:3E39DCBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 2014.05.15.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Junho de 2014 às 09:00H, em sua sede localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o tipo de julgamento: menor preço global/empreitada por preço global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

Morada Nova/CE, 16 de Maio de 2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1D4D7AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2014.04.17.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morada Nova/CE, em virtude de alterações realizadas no Projeto Básico de Engenharia, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2014.04.17.001, cuja abertura dar-se-á no dia 24 de Junho de 2014 às 09:00H.

Morada Nova/CE, 16 de Maio de 2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA.
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:477463D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.02.05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o pedido de exoneração feito em formulário próprio, em 02 de maio de 2014, pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), RESOLVE exonerar o(a) servidor(a) **JOSÉ ARRUDA DOS SANTOS**, cargo VIGIA, símbolo ATA, matrícula 090276-4, nomeado em 09 de 12 de 1993, empossado em 23 de 12 de 1993, e com efetivo exercício em 03 de 01 de 1994, em cargo criado na Lei n° 001/92, 05 de fevereiro de 1992, conforme seu pedido expresso, devendo esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data do pedido, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:62EC9EC1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 001.16.05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Edital n° 001/2014, de 15 de maio de 2014, RESOLVE designar os servidores para a Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária dos Agentes de Cidadania do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do Convênio de Cooperação **nº 007/2014/SSPDS,** firmado entre a **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará** e **o Município de Palhano**:
1. HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ, Professor Educação Básica I, Classe PEB - I, Referência C-10, no cargo de Secretária da Administração, matrícula: 120086-0;
2. IOLANDA CELESTINA DA SILVA MOURA, Chefe do Núcleo de Administração de Recursos Humanos, matrícula: 090655-7; e
3. Maria Roclécia da Silva, Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público, matrícula 120270-7.
Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:24745839

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 255/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora **CICERA PEREIRA ROCHA FILHA** do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de abril de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7D1DBB9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 288/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **15 e 16 de maio de 2014**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 14 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F225DE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 292/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19, 20 e 21 de maio de 2014**, a fim de participar do Evento do PAIC 2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1.851.555 SSP/CE
CPF Nº. 220.505.314-00
ENDEREÇO: Cicero Sousa de Oliveira, nº. 14, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A401A2B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 293/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA FERREIRA MATIAS,** ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19, 20 e 21 de maio de 2014**, a fim de participar do Evento do PAIC 2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 97029103609 SSP/CE
CPF Nº. 220.513.174-63
ENDEREÇO: Rua Antonio Ângelo, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:89A5A7D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 294/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **AGLAISA MAGNÓLIA SAMPAIO,** ocupante do cargo de **DIRETORA GERAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar do Evento do PAIC 2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 2001029044722 SSP/CE
CPF Nº. 302.334.533-34
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EADCB51B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 295/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MÁRCIA QUEIROZ DE LUCENA FERREIRA,** ocupante do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar do Evento do PAIC 2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 200707854-2 SSP/CE
CPF Nº. 501.936.513-00
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A9F52F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 296/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA TACIONE GRANGEIRO GONÇALVES,** ocupante do cargo de **DIRETORA GERAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar do Evento do PAIC 2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 2760829-93 SSP/CE
CPF Nº. 747.299.263-15
ENDEREÇO: Av. Ana Tereza de Jesus, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:519E566E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 297/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **CICERA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **DIRETORA GERAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar do Evento do PAIC 2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 2004029136834 SSP/CE
CPF Nº. 465.182.403-00
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9C3922AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 298/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **AURILEIDE SOARES,** ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19, 20 e 21 de maio de 2014**, a fim de participar do Evento do PAIC 2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 970290659-36 SSP/CE
CPF Nº. 824.342.803-82
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:CC067FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 299/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA ZILMA ANGELO LEITE,** ocupante do cargo de **PROFESSORA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar do Evento do PAIC 2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 2008354784-8 SSP/CE
CPF Nº. 546.689.213-00
ENDEREÇO: Rua São Mateus, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:4AC96D9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 300/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **JANAINA GOMES DOURADO FERREIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar do Evento do PAIC 2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 2000099195756 SSP/CE
CPF Nº. 993.604.623-49
ENDEREÇO: Sitio Baixio do Couro, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:4B8BEA9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 301/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **ILMA OLIVEIRA DE CARVALHO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de maio de 2014**, a fim de participar do Evento do PAIC 2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 3014881-96 SSP/CE
CPF Nº. 817.027.283-15
ENDEREÇO: Sitio Canafistula, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3E20526D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **JEOVÁ JUNIOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **20 de maio de 2014**, a fim de participar da Capacitação do Técnico Vistoriador para Elaboração e Envio de Laudos do Garantia Safra 2013/2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 34521212000 SSP/CE
CPF Nº. 973.040.693-68
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo, nº. 180, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A581DDA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **JOSÉ FRANCIMAR PEREIRA,** ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **20 de maio de 2014**, a fim de participar da Capacitação do Técnico Vistoriador para Elaboração e Envio de Laudos do Garantia Safra 2013/2014.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **50,00 (cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 20080970501469 SSP/CE

CPF Nº. 491.683.043-15
ENDEREÇO: Rua José de Alencar, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:689CE82F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 304/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **17 e 18 de maio de 2014**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:87F3791F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 305/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19, 20, 21 e 22 de maio de 2014**, a fim de participar de reuniões na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Segurança.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de maio de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:17ABBAF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 008/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014

DECRETO no 008/2014, de 12 de maio de 2014.

Prorrogado Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por seca – COBRADE: 1.4.2.1.0, conforme IN/MI 01/2012.

O senhor Expedito José do Nascimento, prefeito do município de Piquet Carneiro, localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que o Município vem sofrendo os efeitos negativos da seca ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro de 2012 a abril de 2014, com uma quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, tendo chovido apenas 1118 mm neste período, quando a média histórica normal para o período seria de 2387mm, apresentando um déficit de 53,2%. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades Zona Rural: Distrito: Sede Localidades: Cachoeira dos Moises, Cachoeira, Canto Alegre, Algodões, Oiticica, Variante, Riacho do Cedro, Riacho do Meio, Riacho do Meio do Mundoca, Olho d'Água, São Domingos, Recanto, Tapuios, Catolé dos Bentos, Ingá, Sobrado, Macambira, Pitombas, Brasília, Baixo, Carnaúba, Serrote Vermelho, Posse, Malvas, Riacho, Serrote dos Conrado, Pedro Leitão, Passinhos, Lagoas, Lagoa dos Beneditos, Barra do Serrote, Barra do Serrote dos Tonhos, Monteiros, São José, Barra da Faustino, Jucá, Impueiras, Barrinhas, Bonfim, Canto, Escondido, Salgadinho Conceição; Distrito Mulungu Localidades: Cercado das Pedras, Serrote dos Martins, Conceição, Cajazeiras, Choro, Cachoeirinha, Murtas, Sitio Alto, Fechado, Lajes, Soledade, Boa Vista, Furnas, Melado, Manoel Lopes, Manoel Lopes dos Breus, Tataíra, São Luiz, Sitio Sitio, Boa União, Pau d'Arco, Morada Nova; Distrito Ibicuã Localidades: São Gonçalo, Garrotes, Paus Brancos, Alegre, Salão, Logradouro, Oiticica, Jurema, Timbaúba, Maxixe, Mandacaru, Mundo Novo, Vazantes dos Divinos, Santa Maria, Balanças, Paraíso, Vazantes dos Paraibanos; Catolé da Pista Localidades: José de Araújo, Vazantes dos Quintino, Maracanã, Timbaúba, Balão, Mata Fresca, Milagres, Cajazeiras, Cajueiro, Massapé, Alecrim, Água Fria, Lages, Bom Jesus, Maniçoba, Lajedo, Salgado, Extrema, Pitombeira, Ema dos Marinheiros, Ema dos Bernardes, Grota Funda Serrinha, Serrote Verde, Oitis, Mororó; e Área Rural do distrito Sede Localidades: Rancho Alegre, Rancho Verde, Mel Gordo, Ato do Posto, Alto do Bem Ti Vi e Fazenda Cruzeiro.

II - Que em decorrência do desastre verificou-se uma perda na produção agrícola de 71%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. Registrou-se também a redução das águas do açude (São José II) que abastece o Município, que se encontra com 32% de sua capacidade de armazenamento, de acordo com relatório da COGERH. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano;

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como seca – COBRADE: 1.4.2.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo viger por um prazo de 90 dias a contar do primeiro dia posterior à data final do Decreto nº 008/2014, prorrogáveis por igual período.

.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3D4CCF5B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20140110

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140110
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.02.25.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO.....: Construção de Quadra Coberta com Vestiário (25,80x38m), localizada no bairro Rancho Verde no município de Piquet Carneiro-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 507.549,86 (quinhentos e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0501.123680019.1.004 Const. de Quadras de Esportes Cobertas nas Escolas da Sede e dos Distritos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 507.549,86
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2014

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1A4833F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD 16.05.001/2014

REEDITA PORTARIA/SEAD Nº 03.06.001/2013 PARA RETIFICAÇÃO DO ART.3º DA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO À SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando o termo de convênio de cooperação técnica que entre si celebram o Estado do Ceará por intermédio da Casa Civil, das Secretarias do Planejamento e Gestão e Fazenda e a Prefeitura Municipal de Quixadá, no dia 18 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) ROBERTA GLICYA DE SA FELIX, matrícula nº 0899023, Professor(a) da Educação Básica.

§ 1º A vigência da presente cessão será do dia 03 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2014.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurado(a) a(o) servidor(a) a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

Art. 2.º A presente cessão reger-se-á pelo termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado em 18 de novembro de 2013, pelo Município de Quixadá e a que entre si celebram o Estado do Ceará por intermédio da Casa Civil, das Secretarias do Planejamento e Gestão e Fazenda.

Art. 3.º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de Junho de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITUTRA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 16 DE MAIO DE 2014.

GEÓRGIA GONÇALVES HOLANDA AMORIM
Secretária de Administração

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:EB40A804

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONVÊNIO Nº 008/2014

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA OLIVENÇA,** PARA OS FINS QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, localizada à Rua José de Alencar, nº 405, inscrita no CNPJ sob nº 23.444.748/000-89, representada neste ato pelo Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, **AUGUSTO CÉSAR FERNANDES LIMA**, por delegação de poderes, conforme ato n° 21.08.001/2013, RG Nº 984090-85, CPF 284.640.873-49, doravante denominada Convenente e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA OLIVENÇA**, localizada na localidade de Olivença, s/n, no município de Quixadá, inscrita no CNPJ sob nº 02.480.931/0001-60 neste ato representado por seu presidente **RAIMUNDO EUDO SOUSA DO NASCIMENTO** portador da cédula de identidade nº 2007890485-9 inscrito no CPF sob o nº 845.111.683-34 doravante denominada conveniada, resolvem celebrar o presente Convênio Administrativo mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio tem fundamentação legal na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e

regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23/02/2001, concomitando com a lei municipal nº 2.425, de 12/03/2010 e lei 2.677 de 09 de maio de 2014**.**

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem objeto do presente Convênio, a execução de serviços de preparo de solo para atender aos agricultores familiares cadastrados no Programa de Apoio ao Agricultor Familiar Hora do Trator, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente da transcrição.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este instrumento pactuante terá vigência de 06(seis meses) a contar da assinatura e publicação, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por igual período ou superior, mediante Termo de Aditivo, a qual deverá se solicitado com 30 (trinta) dias de antecedência.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA

I – **A CONVENENTE** obriga-se a:

a) promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso e com o disposto na Cláusula Quarta;

b) fixar e dar ciência à conveniada dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do programa, objeto deste Convênio;

c) acompanhar, orientar, assessorar, avaliar e supervisionar a execução do objeto deste convênio, realizando vistorias 'in loco', emitindo atesto de recebimento dos serviços executados;

d) exercer o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio;

e) examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos a serem alocados.

II – **A CONVENIADA** obriga-se a:

a) executar as atividades pactuadas na cláusula primeira, de conformidade com o Plano de Trabalho e a diretrizes técnicas da Convenente;

b) aplicar e gerir os recursos repassados de conformidade com o objeto do Convênio;

c) manter cadastros, prontuários e relatórios individualizados dos beneficiários bem como quaisquer outros registros, de modo a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;

d) propiciar aos técnicos credenciados pela Convenente, todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão, ao controle e à fiscalização da execução deste Convênio;

e) manter atualizada a escrituração contábil dos atos e fatos relativos execução deste Convênio, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

f) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Convênio, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, não gerando para a Convenente obrigação ou outro encargo de qualquer natureza;

g) prestar contas na forma estabelecida neste instrumento ou parcialmente quando for solicitada;

h) adotar as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio;

i) encaminhar à Prefeitura, dentro da especificidade do seu objeto, formulário ao atendimento realizado por força deste Convênio;

j) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela Convenente;

l) manter em arquivo, no prazo de cinco (05) anos, contados da aprovação de contas do gestor da Convenente, pelo Tribunal de Contas, relativa ao exercício de concessão, o cadastro dos beneficiários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, a ficha de inscrição ou de matrícula, e demais registros individualizados, bem como os registros contábeis, com a identificação do objeto deste Convênio.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA QUINTA – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA OLIVENÇA obriga-se a apresentar à CONCEDENTE a prestação de contas dos recursos utilizados, na finalidade a que se propõe o presente termo, anexando relatórios de custeio e aplicação dos recursos, notas fiscais, recibos, comprovação de recolhimento de impostos, certidões (municipal, estadual e federal).

DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA – Para execução do objeto deste Convênio a Convenente repassará a conveniada o valor total de **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)** referente à execução de 2000 horas de trator, em quatro parcelas, com liquidação de acordo com o cronograma de execução e mediante atesto de recebimento de serviços executados devidamente assinados pelos técnicos responsáveis e o gestor da secretaria.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Unidade Orçamentária, com rubrica orçamentária da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, dotação: 20.608.0205.1.110 – 3.390.39.00, Especificação: Apoio ao Agricultor Familiar – Horas Trator.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – O presente convênio será rescindido de pleno direito:

a) pela não observância de qualquer uma de suas cláusulas;

b) pela não observância de norma legal que o torne inexeqüível;

c) por mútuo acordo entre as partes ou iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita, com a antecedência de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não observância de alguma das hipóteses previstas nesta Cláusula acarretará na imediata devolução da quantia repassada e a conseqüente rescisão do referido convênio, na forma prevista na legislação vigente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA – Na hipótese de não cumprimento de alguma das obrigações assumidas pelas partes por força deste Convênio, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação nacional.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicados em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, após assinatura do presente termo.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica estabelecido que após a analise da proposta do convênio e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estando tudo dentro da normalidade, esta documentação será encaminhada ao Setor Jurídico para outras providências (ANEXO I).

PARECER JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica responsável ao Setor Judiciário para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis da administração Pública ou controvérsias futuras (ANEXO II)

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de Quixadá para dirimir as controvérsias oriundas presente contrato. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelo órgão convenente, os quais elegem o foro de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir eventuais querelas oriundas deste pacto, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Quixadá-Ceará, 15 de Maio de 2014.

_____
Proponente
(assinatura)

_____
Concedente
(assinatura)

TESTEMUNHAS:
_____,
(Nome completo)
_____
(CPF)
_____,
(Nome completo)
_____
(CPF)

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:90BDD8D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140515003. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2014-PP**. Objeto **Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 206.655,00 (duzentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais))**,. Dotação orçamentária: Atividade **0201.04.122.0402.2.003 - MANUT. DAS ATIV DO GABINETE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO** representada pelo Sr. Francisco das Chagas Brito Costa, Chefe de Gabinete e de outro lado a empresa **GOMES E RODRIGUES COMERCIAL SERVIÇO LTDA**, representada pela Sra. **Antonia Mônica Bezerra Gomes**. Vigência do Contrato: 15/05/2015 **Data do Contrato: 15/05/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:F8349C54

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140515005. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2014-PP**. Objeto **Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 55.525,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais),**. Dotação orçamentária: Atividade **1001.04.122.0402.2.075 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** representada pelo Sr. José Maria Alves da Silva, Sec. De **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** e de outro lado a empresa **GOMES E RODRIGUES COMERCIAL SERVIÇO LTDA**, representada pela Sra. **Antonia Mônica Bezerra Gomes**. Vigência do Contrato: 15/05/2015 **Data do Contrato: 15/05/2014**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:D3C10FCD

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140515006. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2014-PP**. Objeto **Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria de Cultura e turismo do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 146.627,50 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade **0901.23.695.0402.2.093 - MANUT. E DES. DA SEC. DE CULTURA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** representada pela Sra. Luiza Cristina Mapurunga da Frota, Sec. De Cultura e Turismo e de outro lado a empresa **GOMES E RODRIGUES COMERCIAL SERVIÇO LTDA**, representada pela Sra. **Antonia Mônica Bezerra Gomes**. Vigência do Contrato: 15/05/2015 **Data do Contrato: 15/05/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:00636921

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140515002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2014-PP**. Objeto **Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 314.565,00 (trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade **0402.12.361.1205.2.040 - MANUT. DO E.F FUNDEB 40%/0401.12.122.0402.2.014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pelo Sr. Augusto Brito, Sec. **Interino** De Educação e de outro lado a empresa **GOMES E RODRIGUES COMERCIAL SERVIÇO LTDA**, representada pela Sra. **Antonia Mônica Bezerra Gomes**. Vigência do Contrato: 15/05/2015 **Data do Contrato: 15/05/2014**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:77B0685A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140515004. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2014-PP**. Objeto **Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 100.527,50 (cem mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade **0701.04.122.0402.2.074 – MANUT. DO COTRAN/0701.04.122.0402.2.073 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** representada pelo Sr. Vicente Gonçalves de Paula Filho, Sec. De Infraestrutura e de outro lado a empresa **GOMES E RODRIGUES COMERCIAL SERVIÇO LTDA**, representada pela Sra. **Antonia Mônica Bezerra Gomes**. Vigência do Contrato: 15/05/2015 **Data do Contrato: 15/05/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:86EB4415

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140515001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2014-PP**. Objeto **Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 458.830,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais),**. Dotação orçamentária: Atividade **Dotações orçamentárias: 05.02.10.301.1002.2.046 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PACS. 05.02.10.301.1009.2.051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE-PSF 05.02.10.302.1007.2.052 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 05.02.10.303.1013.2.054 – MANUT DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) 05.02.10.304.1005.2.055 – MANUT DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 05.02.10.305.1006.2.056 – MANUT DA VIG. EM SAÚDE(EPIDEMIOLÓGICA)/ 05.01.10.302.1007.2.102 – MANUT DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – I/05.01.10.122.0402.2.045 – MANUT DOS SERV. ADM DA SECRETARIA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.03.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA/3.3.90.30.99.00. – OUTROS MAT. DE CONSUMO**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE Saúde** representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos Sec. De **Saúde** e de outro lado a empresa **GOMES E RODRIGUES COMERCIAL SERVIÇO LTDA**, representada pela Sra. **Antonia Mônica Bezerra Gomes**. Vigência do Contrato: 15/05/2015 **Data do Contrato: 15/05/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:5FB6B7FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140514001 . DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.001/2014-DP. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO MOTOS E CAPACETES PARA O MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO- CE**. Valor Global de R$ **16.020,00 (DEZESSEIS MIL E VINTE REAIS),. Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 05.02.10.305.1006.2.056 – Manutenção da Vig. Em Saúde (Epidemiológica**). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00 – Outros Equipamentos e Material Permanente: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- CE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e de outro lado o(a) Sr(a). **MAURO MARTINS MOTA- ME**. Vigência do Contrato: 31/12/2014. Data do Contrato: 14/05/2014

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:6959429D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 74, DE 16 DE MAIO DE 2014

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do Evento de lançamento dos resultados oficiais do PAIC o referido evento acontecerá na Secretaria de educação do Ceará

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 390.166.503-00, residente na Rua Antônio Moreira, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Secretária da Educação** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dia 19 e 20 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais) totalizando R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ACA42271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 035/2014

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. SAMYA ALVES RODRIGUES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **SAMYA ALVES RODRIGUES**, RG 2005098075081, CPF 058.609.153-06 com endereço à Rua Dom José Tupinambá, URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO durante o período de 15 (quinze) dias.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará à Contratada como contra partida de prestação de serviços, o valor de R$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 15 (quinze) dias passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas à contatada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinarão, depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 13 de Maio de 2014.

_____
Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1D744EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA SME Nº 04, DE 15 DE MAIO DE 2014.

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto à **PORTARIA SME Nº 132, DE 14 DE MAIO DE 2014**, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Art. 2º Conceder à referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

LEIA-SE: Art. 2º Conceder à referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D0408C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 135, DE 16 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do Evento de lançamento dos resultados oficiais do PAIC o referido evento acontecerá na Secretaria de educação do Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 788.566.473-20, residente na Rua Roberto Olímpio Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Orientadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 19 e 20 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 uma diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A0F59597

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do Evento de lançamento dos resultados oficiais do PAIC o referido evento acontecerá na Secretaria de educação do Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BENEDITA JOCILANIA FILHA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 692.328.223-34, residente na Rua Benevides Moreira, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 19 e 20 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 uma diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B1170DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do Evento de lançamento dos resultados oficiais do PAIC o referido evento acontecerá na Secretaria de educação do Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua José Raimundo, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 19 e 20 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 uma diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1968468E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 138, DE 16 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do Evento de lançamento dos resultados oficiais do PAIC o referido evento acontecerá na Secretaria de educação do Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDNA MARIA PEREIRA SOARES** inscrita no CPF sob o nº 545.393.403-44, residente na Cidade de Granja, ocupante do cargo de **Agente Pedagógico**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 19 e 20 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 uma diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C431C408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 139, DE 16 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do Evento de lançamento dos resultados oficiais do PAIC o referido evento acontecerá na Secretaria de educação do Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA RITA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 997.012.513-34, residente na Rua Roberto Olímpio, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 19 e 20 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 uma diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A8147137

